



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 2.779/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111698/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022**

PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS –
Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL MALLONE LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 00.589.733/0001-03

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI's), para os servidores da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, para atender a demanda de diversas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 18/11/2023, com vencimento para o dia 17/05/2024, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
15.452.0002.2032.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
22.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária
02.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
08.2443.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
10.122.0002.2108.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE HABITAÇÃO E DA CIDADE

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 17 de Novembro de 2023.

Assinam:

Runes de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos
CPF: 489.946.501-72

Benjamin Barbosa – Sócio Administrador
CPF: 209.382.330-68